

**Portaria da Secretária Municipal da Educação nº 02/2021, de 03-02-2021**

Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, **DESIGNA** nos termos do Art 27, inciso II, da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, para exercer as funções de **Coordenador Pedagógico**, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, o docente abaixo identificado:

01. **EDILENE RIBEIRO DE MENDONÇA**, na EMEI “ Coraly Júlia Gonçalves Carneiro”, a partir de 03/02/2021.
02. **KELI DOS SANTOS GUADAGNINO**, na EMEI “ Firmino Leandro”, a partir de 03/02/2021.



DULCE ANDRADE DE ARAÚJO  
Secretária Municipal da Educação